



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº / 2021

*Denomina **Júlio Cesar Coelho** o logradouro público do Loteamento Jardim Residencial London Park, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual rua 11 (onze) do Loteamento Jardim Residencial London Park passa a denomina-se Rua **Júlio Cesar Coelho**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2021.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador



Justificação

Foram enviados os dados biográficos do Sr. Júlio Cesar Coelho conforme cópia em anexo do Ofício GDO nº 75/2021, para análise do Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba, que aprovou a homenagem póstuma que denomina logradouro público, conforme consta no Ato Deliberativo 58/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura (documento em anexo).

Júlio Cesar Coelho nasceu em Indaiatuba em 10 de março de 1981, cursou o ensino fundamental e médio na rede pública de educação, se graduou em logística pela Faculdade Anhanguera em Indaiatuba, pós graduou-se em Gestão Industrial pela Faculdade Anhanguera em Campinas, e Engenharia da Produção pela Universidade de Passo Fundo, onde também foi docente de 2012 à 2014.

Destacou-se também aqui em Indaiatuba prestando consultoria em Gestão Empresarial para grandes empresas, também trabalhou na multinacional Toyota no setor de PCP, onde adquiriu experiência profissional.

Júlio Cesar Coelho tinha um currículo profissional invejável, mas também sempre foi grande referência como ser humano, pai, esposo, amigo e cidadão, pois sempre foi membro ativo em diversas causas sociais.

Apresento, com muito prazer aos nobres pares, o Projeto de Lei para homenagear a memória do Sr. Júlio Cesar Coelho.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2304/2021
08/09/2021 - 16:15
167/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 31 de agosto de 2021

Ofício GDO n° 75/2021

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretária Municipal De Cultura

A/C – Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, encaminhar os dados biográficos do Sr. **JÚLIO CESAR COELHO**, para apreciação e posterior liberação da Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso 2° da Lei Municipal n° 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Certos de vossa colaboração e do pronto atendimento, aproveito para manifestar meus elevados protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição.

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA

Recebido e Conferido por:

Henrique Augusto Steve
NOME E RG
31,074

ASSINATURA

Dr. Othniel Harfuch
DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador

Fones: 19-38857711 - 19-97417-1753 – e-mail: dr.othniel@indaiatuba.sp.leg.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 72/2021

Indaiatuba, 03 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 75/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 58/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Gonçalves
Secretária Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
OTHNIEL HARFUCH
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 58/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 75/2021 do Sr. **Othniel Harfuch**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Júlio Cesar Coelho**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 03 de setembro de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Mourigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

Dr. Othniel

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de setembro de 2021 09:57
Para: Dr. Othniel
Assunto: Re: Liberação de logradouro

Bom dia,

Rua 11 do Jardim Residencial London Park

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br

Em 02/09/2021 08:51, Dr. Othniel escreveu:

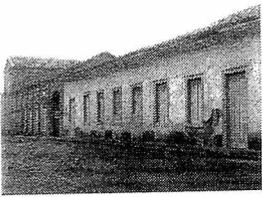
Bom dia Sandra, tudo bem?

Venho por meio deste, solicitar a indicação de uma via pública para homenagem através do projeto de lei para Sr. Júlio Cesar Coelho, processo já encaminhado ao Departamento de Preservação e Memória na Secretaria de Cultura.

Atenciosamente,

Thomas de Paula
GABINETE DO VEREADOR
DR. OTHNIEL HARFUCH
FONE:19- 3885-7711 / 19-97417-1753





BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: JÚLIO CESAR COELHO
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 28 DE JUNHO DE 2021, SALTO / SP
- BRASIL
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): INDAIATUBA / SP - BRASIL
4. Profissão: EMPRESÁRIO
5. Período de residência em Indaiatuba: 35 ANOS
5. Escolaridade: PÓS GRADUADO
6. Estado Civil: CASADO
7. Nome do cônjuge: CÁSSIA SILVA SCARPINATI COELHO
8. Nome dos Filhos: NINA SCARPINATI COELHO E INGRID REJANO COELHO
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): ANALISTA DE PCP (TOYOTA INDAIATUBA); COORDENADOR DE LOGÍSTICA (HAVER NA BOECKER), GERENTE DE LOGÍSTICA (MANITOWOC), DOCENTE (UPF - UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO), GERENTE DE LOGÍSTICA (GKN), EMPRESÁRIO NO RAMO DE LOGÍSTICA (RED LOGÍSTICA)
10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): ASSOCIAÇÃO FILHOS DE SANTA TERESA SE CALCULTÁ (SALTO / SP)
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): JÚLIO CESAR COELHO, NUNCA OCUPOU OU FOI ELEITO EM CARGOS PÚBLICOS, MAS ERA EXEMPLO PARA MUITOS, POR SER UM PAI, ESPOSO, AMIGO E TAMBÉM SEMPRE FOI ATIVO EM DIVERSAS CAUSAS SOCIAIS.
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

NÃO



13. Participação na vida do município de Indaiatuba: JÚLIO NASCEU EM INDAIATUBA EM 10 DE MARÇO DE 1981, ESTUDOU O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, FORMOU-SE EM LOGÍSTICA PELA FACULDADE ANHANGUERA EM INDAIATUBA, PÓS GRADUOU-SE EM GESTÃO INDUSTRIAL PELA FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS, E, EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO.
- DESTACOU-SE NA CIDADE PRESTANDO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PARA ALGUMAS EMPRESAS. TRABALHOU NO SETOR DE PCP NA TOYOTA ONDE ADQUIRIU MUITA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:
- NÃO
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
- EM ANEXO
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: CÁSSIA SILVA SCARPINATI COELHO, RUA GRANITO,77 – JD SOTAG – VILLAGIO MILIONO – SALTO / SP - Fone: 19 99641-4385.

Indaiatuba, 20 de agosto de 2021.



DECLARAÇÃO

Eu, Bruno Aparecido de Paula

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Diretor de Unidades Estratégicas - Prefeitura

Residência: Av. Coronel Antonio Estanislau do Amaral, 277, BI 2A, apto 12, Jardim
Juliana

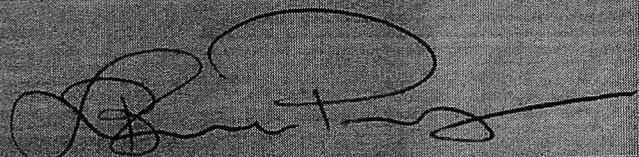
Telefone fixo e celular: (19) 99138-3120

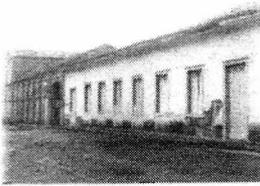
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Júlio César Coelho, há 22 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de Agosto de 2021

Ass. 



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2304/2021
08/09/2021 - 16:15
PL 167/2021

DECLARAÇÃO

Eu, CÁSSIA SILVA SCARPINATI COELHO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: VIÚVA

Profissão: EMPRESÁRIA

Residência: RUA DO GRANITO, 77 – SALTO / SP

Telefone fixo e celular: 19 99641-4385

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). JÚLIO CESAR COELHO, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de agosto de 2021.

Ass.: 



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2304/2021
08/09/2021 - 16:15
PL 167/2021

DECLARAÇÃO

Eu, APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SCARPINATI

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO

Profissão: EMPRESÁRIA

Residência: AV PEDRO GUILGUER FILHO, 20 CASA 322, ITU / SP

Telefone fixo e celular: 11 2429-7887 / 11 99741-3535

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). JÚLIO CESAR COELHO, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de Agosto de 2021.

Ass.: Apuscarpinati